



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias visando à execução de **serviços de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Cláudio Manoel da Costa, nº 408, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, mediante a realização de **operação tapa-buracos, recomposição da base, nivelamento da pista, recapeamento parcial ou outro procedimento técnico que se mostrar adequado para a recuperação integral do pavimento**.

A presente solicitação decorre das constantes reclamações apresentadas por moradores, comerciantes e condutores que utilizam diariamente a referida via, os quais relatam as dificuldades enfrentadas em razão do avançado estado de deterioração da pavimentação. O trecho mencionado apresenta buracos, afundamentos, fissuras, desgaste da camada asfáltica e diversas irregularidades que comprometem significativamente as condições de trafegabilidade.

As condições atuais da via têm provocado inúmeros transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários, que frequentemente são obrigados a reduzir bruscamente a velocidade ou realizar manobras para desviar dos buracos, aumentando o risco de colisões e outros acidentes de trânsito. A situação é ainda mais preocupante durante o período chuvoso, quando os buracos ficam encobertos pela água, dificultando sua visualização e elevando o risco de acidentes e danos aos veículos.

Além dos riscos à segurança viária, a deterioração do pavimento tem causado prejuízos materiais aos proprietários de veículos, com danos em pneus, rodas, suspensão, amortecedores, sistema de direção e demais componentes mecânicos, gerando despesas que poderiam ser evitadas por meio da manutenção preventiva da malha viária.

Importa destacar que a Avenida Cláudio Manoel da Costa é uma importante via de circulação no Bairro Interlagos, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores,





estudantes, veículos de transporte coletivo, motociclistas, ciclistas, caminhões de abastecimento, veículos de coleta de resíduos sólidos, ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços públicos essenciais. A precariedade da pavimentação compromete a mobilidade urbana, reduz a fluidez do trânsito e dificulta a prestação eficiente desses serviços.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços de manutenção representa medida de interesse público, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal e evitando que danos superficiais evoluam para problemas estruturais mais graves, cuja recuperação demanda intervenções de maior complexidade e custos significativamente mais elevados.

Diante desse cenário, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize, com prioridade, vistoria técnica no local para avaliar as condições do pavimento e promover as intervenções necessárias, executando os serviços mais adequados para restabelecer a segurança, a mobilidade e o conforto dos usuários da via.

A execução das melhorias proporcionará melhores condições de trafegabilidade, reduzirá os riscos de acidentes, preservará a integridade dos veículos, favorecerá a mobilidade urbana e atenderá às legítimas reivindicações da comunidade, promovendo maior qualidade de vida aos moradores do Bairro Interlagos e às pessoas que transitam diariamente pelo local.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** adote, com a maior brevidade possível, todas as providências necessárias para a recuperação da pavimentação da **Avenida Cláudio Manoel da Costa, nº 408, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, restabelecendo condições adequadas de segurança, conforto e trafegabilidade.

Por fim, solicita-se que, após a adoção das medidas cabíveis, seja encaminhada resposta a esta Casa Legislativa informando as providências adotadas e, se possível, o cronograma previsto para a execução dos serviços, em observância aos princípios da eficiência, da publicidade e da transparência da Administração Pública.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 27/07/2026 17:25

Checksum: **B188D499BFF89FEE498BC03C3B9323F37CE046A174460CF748B209134FCC1CC4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.